

# **EDITAL Nº 004/2020**

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Agente Comunitário de Saúde (ACS)** atuação nas Microáreas n°s. 01 e 03 do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1906 de 15 de dezembro de 2020, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1)

Micro área:	Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	01	40h/s	R\$ 1.353,80
03	01	40h/s	R\$ 1.353,80

### 2) Critérios a serem avaliados:

a) Instrução: Ensino Médio Completo;

b) Idade: mínima de 18 anos;

c) residir no território da Micro - Área que irá atuar, conforme mapa/delimitação em anexo (compreendendo parte da área Urbana do Município). Micro área 03 - compreendendo as Comunidades de Chapadão, Campestre, Farroupilha baixa e alta, Linha Scanagatta, Sanga Funda e parte do Campo Erechim.

#### 3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 23 a 29 de dezembro de 2020, no horário das 8h às 12h30min, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento/RS, durante o horário de expediente.

- 4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:
- O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- **4.1**. Cédula de Identidade;
- **4.2**. CPF:
- **4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- **4.4**. Comprovante de residência junto a Micro Área n° 01 e 03 (conforme mapa anexo):
- **4.5**. Diploma e/ou Certificado do Ensino Médio Concluído;
- **4.6**. Certificados/Cursos na área de saúde (carga horária mínima de 08 horas);

### 5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

**5.1** A homologação das inscrições será no dia 04 de janeiro de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 05 de janeiro de 2021 em horário de expediente.



# Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAULO BENTO PODER EXECUTIVO

### 6) Critério de Avaliação e Classificação:

A forma para fins de classificação final obedecerá às seguintes etapas:

**6.1** Primeira etapa: Avaliação da pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas das originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela que segue:

Títulos Escolaridade	Descrição		N° de documentos	Pontuação Máxima
Ensino Médio	Histórico Escolar/Certidão Diploma	ou	01	02
Certificados/Cursos na área de saúde (carga horária mínima de 08 horas)	,	de	02	04

Os certificados de Cursos/Eventos não poderão ter data de expedição superior a 02 (dois) anos em relação à data do edital de abertura do Processo Seletivo.

**6.2 Segunda Etapa:** Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

## Dia 07/01/2021 às 10:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

### 7) Resultado provisório e prazo para recurso:

**7.1** O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 07 de janeiro de 2021. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 11 de janeiro de 2021 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 12 de janeiro de 2021.

### 8) Resultado Final:

**8.1** O resultado final será divulgado no dia 13 de janeiro de 2021.

#### 9) Contratação:

**9.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

### 10) Prazo de Validade:

- **10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.
- **10.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.



# 11) Disposições Gerais:

**11.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://www.paulobento.rs.gov.br">www.paulobento.rs.gov.br</a>. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria nº. 154/2020.

Paulo Bento/RS, 21 de dezembro de 2020.

### PEDRO LORENZI

Prefeito Municipal de Paulo Bento